



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.673, de 30 de setembro de 2020.

“Altera disposições da Lei Municipal nº 1.581, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de administração do Terminal Rodoviário no Município de Mantenópolis/ES, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O § 3º do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.581, de 18 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Artigo 13. “omissis”

[...]

§ 3.º O espaço físico atualmente existente no terminal rodoviário municipal e que poderá ser objeto da concessão compreende uma área total construída de 574,79m² (quinhentos e setenta e quatro metros e setenta e nove centímetros quadrados), compreendida pelas seguintes áreas, conforme exposto no **“Anexo I”** (Planta Baixa do Terminal Rodoviário Municipal) da presente lei:

I - Rodoviária (área de embarque e desembarque, áreas de circulação e espera): 276,57m² (duzentos e setenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados);

II - Agência de Passagens 01: 10,06m² (dez metros e seis centímetros quadrados);

III - Agência de Passagens 02: 9,90m² (nove metros e noventa centímetros quadrados);

IV - Refeitório: 24,95m² (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados);

V - Bar: 28,11m² (vinte e oito metros e onze centímetros quadrados);

VI - Despensa: 9,36m² (nove metros e trinta e seis centímetros quadrados);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

VII - **Cozinha:** 11,00m² (onze metros quadrados);

VIII - **Lavatório:** 16,95m² (dezesesseis metros e noventa e cinco centímetros quadrados);

IX - **Área de Circulação:** 41,91m² (quarenta e um metros e noventa e um centímetros quadrados);

X - **Banheiro Masculino:** 13,50m² (treze metros e cinquenta centímetros quadrados);

XI - **Banheiro Feminino:** 13,50m² (treze metros e cinquenta centímetros quadrados);

XII - **Escada:** 4,37m² (quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados);

XIII - **Sala I:** 14,55m² (quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados);

XIV - **Sala II:** 14,55m² (quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados);

XV - **Sala III:** 56,21m² (cinquenta e seis metros e vinte e um centímetros quadrados).

[...]

Artigo 2º. Existindo concessão vigente, a alteração do objeto contratual para incidência dos acréscimos contemplados pela presente lei só serão admitidos mediante a equivalente contraprestação financeira e com a celebração do adequado instrumento administrativo.

Artigo 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.581, de 18 de julho de 2018.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 30 de setembro de 2020.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

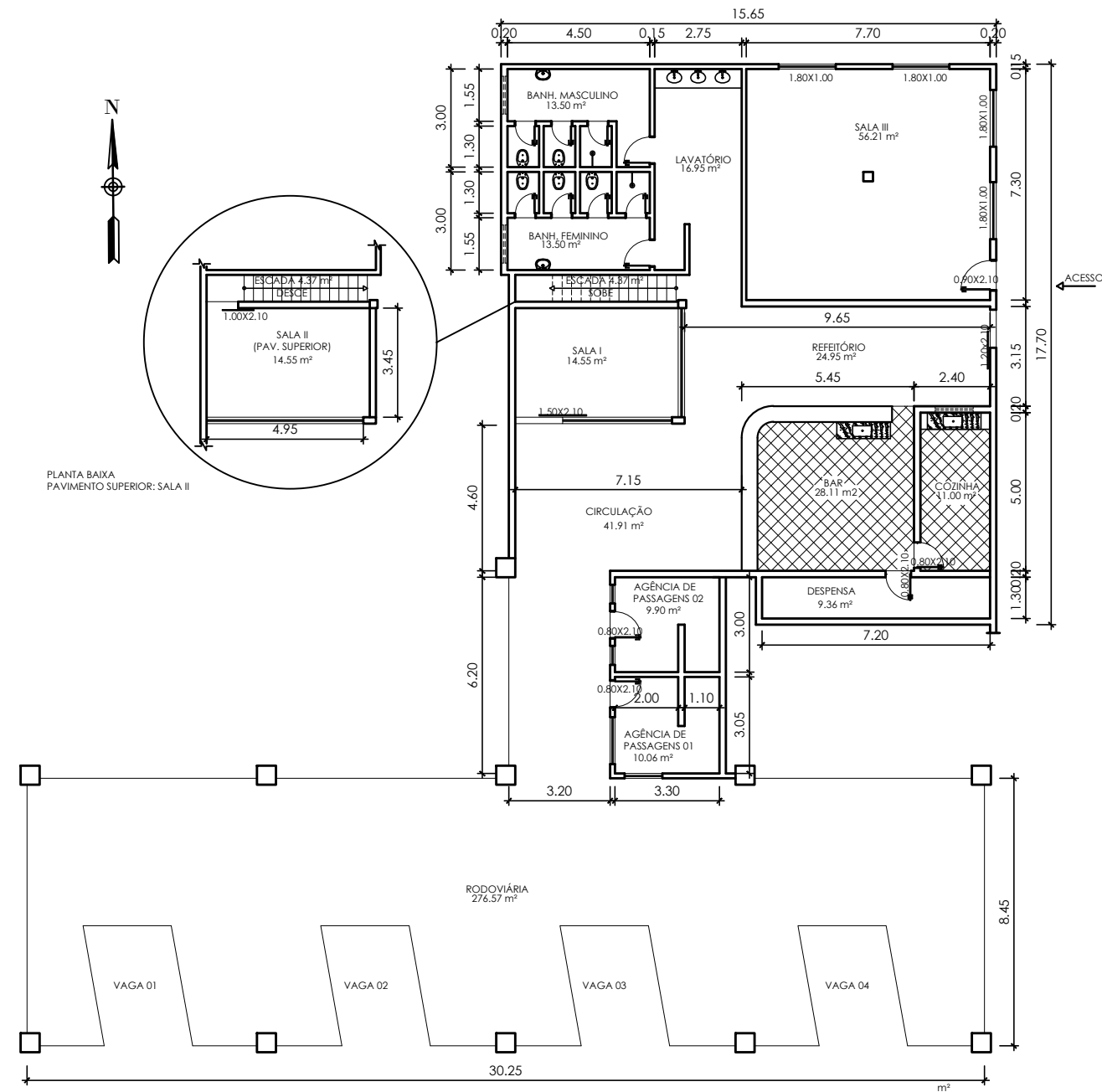
- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1613, de 01 de outubro de 2020, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.



ANEXO I

Planta Baixa do Terminal Rodoviário do Município de Mantenópolis/ES

(Área de Concessão Municipal)



PLANTA BAIXA TÉRREO
ESCALA 1/200



PLANTA DE SITUAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS:

RODOVIÁRIA:	276.57 m²	BANH.MASC:	13.50 m²
AGÊNCIA DE PASSAGENS 01:	10.06 m²	BANH.FEMI.:	13.50 m²
AGÊNCIA DE PASSAGENS 02:	9.90 m²	SALA I:	14.55 m²
REFEITÓRIO:	24.95 m²	SALA II:	14.55 m²
		SALA III:	56.21 m²
		ESCALA:	4.37 m²
BAR:	28.11 m²		
DESPENSA:	9.36 m²		
COZINHA:	11.00 m²		
LAVATÓRIO:	16.95 m²		
CIRCULAÇÃO:	41.91 m²		
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 574.79m²			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

~ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ~

CNPJ: 27.167.345/0001-90 / AV. PRESIDENTE VARGAS, 545, CENTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Magda
MAGDA DAS GRAÇAS CUNHA CREA: 52643/D-MG

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

LOCAL:	RODOVIÁRIA MUNICIPAL, RUA TIRADENTES, CENTRO, MANTENÓPOLIS.	DESCRIÇÃO DA OBRA:	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DO TÉRREO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
TÍTULOS:	PLANTA BAIXA TÉRREO E PLANTA DE SITUAÇÃO	PRANCHA:	ÚNICA	DATA:	ESCALA: INDICADA